



8314764

08003.000104/2019-14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE	Consultoria Jurídica e Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
SIGLA UNIDADE DA	DICAP/CDHO/CGGP/SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	1. Alessandra de Cátia Brandão Fagundes Furlan; 2. Andrea de La Rocque Ferreira; 3. Anna Cláudia Fanuck Stein; 4. Bernardo Batista Assumpção; 5. Bruno Luiz Dantas de Araújo Rosa; 6. Eliete Viana Xavier; 7. Fernanda Regina Vilares; 8. Giselli dos Santos; 9. Maria da Piedade de Andrade Couto; 10. Muller Luiz Borges; 11. Rafael Melo Carneiro; 12. Tatiana Malta Viana.
MATRÍCULA/SIAPE	1332520/332493/1507464/1980623/2086325/1578139/1553055/1028364/2402749/4813735/2742164/013588532
E-MAIL	alessandra.furlan@mj.gov.br;andrea.larocque@mj.gov.br;anna.stein@mj.gov.br;bernardo.assumpcao@mj.gov.br;bruno.rosa@mj.gov.br;eliet
TELEFONE	(61)2025-9200 e (61)2025-3376

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O curso ampliará o conhecimento dos servidores em relação a sistemas jurídicos de outros países, e sobre a aplicabilidade no seu sistema do que for oportuno e compatível.

O curso Direito Americano Comparado servirá como ponte entre o common-law norte-americano e o direito brasileiro, comparando os dois sistemas, com o intuito de fornecer a oportunidade de abrir-se para outras maneiras de interpretação e solução de problemas legais.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº. 8144992.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 12 (doze) vagas em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de treinamento denominada curso Direito Americano Comparado.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A realização do curso será no período de maio a junho e agosto a novembro

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 02/04/2019, às 22:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 03/04/2019, às 08:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8314764** e o código CRC **359775E3**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

